



LEI N.º 935

“ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, **FERNANDO FIORI DE GODOY**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela I - Metas Anuais;

Tabela II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.



Tabela VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente do quadriênio 2018/2021.

48



CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas a atingir os percentuais mínimos de



aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da



saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO X DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

✓
8



CAPÍTULO XI DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas



áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos



serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 21. Ficam autorizados, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 22. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução



orçamentária.

Art. 23. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 30 dias antes do prazo final da entrega ao Legislativo.

§1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 24. No exercício de 2019, fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a:

I - realizar operações de crédito de acordo e nos limites da legislação vigente;

II - transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, desde que dentro do mesmo órgão;

III - Incluir novos programas através da abertura de funcionais programáticas na Execução Orçamentária, desde que garantida à existência de recursos próprios ou de outras esferas de governo ou entes públicos da Federação;

IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento Anual.

Parágrafo único – Ficam excluídos do limite estabelecido no inciso IV deste artigo os créditos adicionais suplementares destinados a:

a) suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;

b) suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;

c) suprir insuficiência nas dotações referentes à pessoal e seus reflexos;

d) incorporações de saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2018, ao excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

Art. 25. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2019 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2018, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a

18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

10

sanção da respectiva lei.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de Junho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 022/2018, referente Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Holambra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

Page 1 of 1

Lei: 935, Data: 25/06/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PAGAMENTOS DE SALARIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICIPIO
2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICÍPIO AO IPMH FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICIPIO AO INSS
4	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICIPIO AO PASEP
5	PAGAMENTO DAS DÍVIDAS PÚBLICAS CONSOLIDADAS
6	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 1 of 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Programa		Descrição		
0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	%	Porcentagem	0,5	0,5
PRECATORIOS JUDICIAIS	PCS	PROCESSOS	1	1
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	PCS	PROCESSOS	4	4
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
equipamento e material permanente	UN	UNIDADE	1	1
manutenção das atividades legislativas	SS	SESSÕES/ANO	33	33
Projeto de Construção do Prédio da Câmara	Mm2	metro quadrado	2000	2000
0002	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMTÇÃO	MANUTENÇÃO		1	1
0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção do departamento de finanças	MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
construção, desapropriação, reforma e ampliagn²	metros quadrados		545	584
manutenção das atividades do ensino fundameAL	ALUNOS		1801	2035
0005	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção das atividades turisticas	MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
0008	GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES MUNICIPAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção dos serviços de transporte	MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
0009	SAÚDE PARA TODOS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAUDE	AT	ATENDIMENTOS	1	1
DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REF	m²	metros quadrados	759	278
0010	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URBANO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção das atividades da policia civil e m	MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
manutenção das atividades do departamento d	MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
reforma da sede da guarda municipal	MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1

Programa		Descrição			
0011 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção das atividades do projeto naott		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
manutenção do fundo social de solidariedade		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
manutenção das atividades do conselho tutela		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
manutenção das atividades de bem estar social		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
centro dia do idoso		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
0012 PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutencao das atividades do saneamento		m	m	1	1
construcao de ete compacta		m2	metro quadrado	1	1
0013 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	0
manutenção das atividades de preservação e		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
0014 EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA CRECHE					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
reforma, ampliação e conclusão de creches		m²	metros quadrados	295	222
manutenção das atividades de educação infan		AL	ALUNOS	509	575
0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
construção, reforma e ampliação de pré escolam²		metros quadrados		28	30
manutenção das atividades da educação infan		AL	ALUNOS	356	402
0016 EDUCAÇÃO PARA TODOS-ENSINO MÉDIO					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção do transporte de alunos dos nivei		MTÇÃO MANUTENÇÃO		565	638
0017 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO Dm2		metro quadrado		1	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO HMT		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE ELE		m2 metro quadrado		1	1
INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, RECUN		UNIDADE		1	1
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIUN		UNIDADE		1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOMT		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAMT		MTÇÃO MANUTENÇÃO		1	1
0018 MERENDA ESCOLAR					
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
manutenção das atividades da merenda escol		AL	ALUNOS	3476	3928

Programa	Descrição				
0019	GABINETE DO PREFEITO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
manutenção	und	unidade	1	1	
0020	JURÍDICO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDMTÇÃO MANUTENÇÃO			1	0	
0022	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
manutenção das atividades do EJA	UN	UNIDADE	201	227	
0023	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
manutenção das atividades da educação espeAL		ALUNOS	44	50	
0026	ESTRADAS MUNICIPAIS				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
manutencao das atividades das estradas munim		m	1	1	
0027	PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
APOSENTADOS E PENSIONISTA	und	unidade	122	137	
0032	DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMTÇÃO MANUTENÇÃO			1	1	
0035	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E HABITAÇÃO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO HMTÇÃO MANUTENÇÃO			0	1	
0037	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
manutençãoi das atividades do saneamento bân		m	1	1	
0039	COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MTÇÃO		MTÇÃO MANUTENÇÃO	1	1	
0050	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
RECURSOS P/ INVESTIMENTOS	%	Porcentagem	1	1	
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
RESERVA DE CONTINGENCIA	%	Porcentagem	1	1	
RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	UNIDADE	100	100	

Programa	Descrição
0100	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
manutenção das atividades do ensino fundam	MTÇÃO MANUTENÇÃO	0	1

Page 1 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	570.000,00
	021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	738.000,00
	021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	0,00
	021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	PRECATÓRIOS JUDICIAIS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 2 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	400.000,00
------	--	---	------------

021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
--------	------------------------------

0003	PRECATÓRIOS JUDICIAIS
------	-----------------------

28	Encargos Especiais
----	--------------------

843	Serviço da Dívida Interna
-----	---------------------------

01	TESOURO
----	---------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	778.000,00
------	--	---	------------

021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
--------	------------------------------

2031	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
------	---

28	Encargos Especiais
----	--------------------

846	Outros Encargos Especiais
-----	---------------------------

01	TESOURO
----	---------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:

2.486.000,00

Page 3 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
equipamento e material permanente	UN	UNIDADE	1	1
manutenção das atividades legislativas	SS	SESSÕES/ANO	33	33
Projeto de Construção do Prédio da Câmara Municipal	m2	metro quadrado	2000	2000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							2000	680.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	PROJETO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							1	80.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1101	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							33	2.379.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 4 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Total Geral do Programa:

3.139.000,00

Programa	Descrição
0002	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	MTÇÃO MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	5.000,00
	020301	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO							
		2004	MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	2.330.000,00
	020301	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO							
		2004	MANUT. ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.335.000,00

Page 5 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	3.000,00
	020401	DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS							
		2005	MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	607.000,00
	020401	DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS							
		2005	MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	200.000,00
	020401	DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS							
		2005	MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 6 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	20.000,00
020401	DIV. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS		
2005	MANUT. CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

830.000,00

Page 7 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0004	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
construção, desapropriação, reforma e ampliação de escolas do ensino fundan	m²	metros quadrados	545	584
manutenção das atividades do ensino fundamental	AL	ALUNOS	1801	2035

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	20.000,00
	020500	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
		2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	20.000,00
	020500	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
		2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 8 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	2035	3.040.000,00
020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	5.000,00
020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	5.000,00
020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	2035	8.200.000,00
020505	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		
2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 9 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	200.000,00
020506	FUNDEB -40% -OUTRAS DESPESAS		
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40% -OUTRAS DESPESAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	822.000,00
020506	FUNDEB -40% -OUTRAS DESPESAS		
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40% -OUTRAS DESPESAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	2035	1.435.000,00
020509	TRANSPORTE ESCOLAR		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	72.000,00
020509	TRANSPORTE ESCOLAR		
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			13.824.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 10 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0005	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção das atividades turísticas	MTÇÃO MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA							
		2015	MANUTENÇÃO TURISMO E CULTURA						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	627.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA							
		2015	MANUTENÇÃO TURISMO E CULTURA						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	75.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA							
		2055	REVIRADA CULTURAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

707.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 11 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Programa	Descrição
0008	GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção dos serviços de transporte	MTÇÃO MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020801	DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2022	MANUT. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	717.000,00
	020801	DIV. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2022	MANUT. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

722.000,00

Page 12 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0009	SAÚDE PARA TODOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE	AT	ATENDIMENTOS	1	1
DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	m²	metros quadrados	759	278

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	7.438.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	10.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	78.000,00
	020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA							
		2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 13 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	17.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.060.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	350.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	5.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 14 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	220.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	5.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2023	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	20.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2049	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	10.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2049	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 15 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	277.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2049	MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	38.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2050	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AF		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2051	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	313.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2051	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 16 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2051	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2051	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	54.000,00
020901	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
2051	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	11.000,00
020906	CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE		
4001	CISMETRO - COTA FIXA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 17 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	2.508.000,00
020906	CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE		
4002	PLANTÕES E CONSULTAS MÉDICAS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	1.505.000,00
020906	CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE		
4003	DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	878.000,00
020906	CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE		
4004	SERVIÇOS LABORATORIAIS, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			14.800.000,00

Page 18 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0010	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URBANO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
manutenção das atividades da polícia civil e militar	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
manutenção das atividades do departamento de segurança	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1
reforma da sede da guarda municipal	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021001	GUARDA MUNICIPAL							
		2024	MANUTENÇÃO DA ATV. DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	2.050.000,00
	021001	GUARDA MUNICIPAL							
		2024	MANUTENÇÃO DA ATV. DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	51.000,00
	021002	POLICIA CIVIL E MILITAR							
		2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL E MILITAR						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 19 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	2.000,00
------	--	---	----------

021004	DEFESA CIVIL
--------	--------------

2057	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL
------	-------------------------

06	Segurança Pública
----	-------------------

182	Defesa Civil
-----	--------------

01	TESOURO
----	---------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	10.000,00
------	--	---	-----------

021004	DEFESA CIVIL
--------	--------------

2057	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL
------	-------------------------

06	Segurança Pública
----	-------------------

182	Defesa Civil
-----	--------------

01	TESOURO
----	---------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:

2.118.000,00

Page 20 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	730.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 21 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		1	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		1	142.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		1	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO NAOTT			
08	Assistência Social			
242	Assistência ao Portador de Deficiência			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 22 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		1	105.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO NAOTT			
08	Assistência Social			
242	Assistência ao Portador de Deficiência			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	25.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		1	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	69.000,00
021102	MANUTENÇÃO DO CRAS			
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 23 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
021103	MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMILIA		
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	15.000,00
021103	MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMILIA		
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	15.000,00
021104	MANUT. PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
021105	MANUTENÇÃO IGD SUAS		
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 24 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	6.000,00
021105	MANUTENÇÃO IGD SUAS		
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	5.000,00
021106	MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	5.000,00
021106	MANUT. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.140.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 25 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0012	PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
manutencao das atividades do saneamento	m	m	1	1
construcao de ete compacta	m2	metro quadrado	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	105.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE							
		2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BASICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

105.000,00

Page 26 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0013	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	0
manutenção das atividades de preservação e conservação ambiental	MTÇÃO	MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA						1	5.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
		2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIE					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA						1	295.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
		2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIE					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA						1	10.000,00
	021301	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
		2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEMA					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 27 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	5.000,00
021302	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRO-PECUARIO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	461.000,00
021302	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRO-PECUARIO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	10.000,00
021700	DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
2021	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
20	Agricultura		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	921.000,00
021700	DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
2021	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
20	Agricultura		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.707.000,00

Page 28 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA						1	15.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL						
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA						1	1.948.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL						
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA						0	30.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL						
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens	
						3	DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 29 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	30.000,00
020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL		
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	352.000,00
020505	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		
2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	1.000,00
020506	FUNDEB -40% -OUTRAS DESPESAS		
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40% -OUTRAS DESPESAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	54.000,00
020506	FUNDEB -40% -OUTRAS DESPESAS		
2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40% -OUTRAS DESPESAS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			2.430.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 30 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição									
0015	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ -ESCOLA									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
construção, reforma e ampliação de pré escolas						m²	metros quadrados	28	30	
manutenção das atividades da educação infantil-pré escola						AL	ALUNOS	356	402	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA								1	3.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL								
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA								402	52.000,00
	020502	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL								
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA								1	805.000,00
	020505	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO								
		2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									860.000,00	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 31 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição									
0016	EDUCAÇÃO PARA TODOS-ENSINO MÉDIO									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
manutenção do transporte de alunos dos niveis medio					MTÇÃO		MANUTENÇÃO	565	638	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							638	247.000,00	
	020509	TRANSPORTE ESCOLAR								
		2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO							
			12	Educação						
				362	Ensino Médio					
					01	TESOURO				
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	222.000,00	
	020509	TRANSPORTE ESCOLAR								
		2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO							
			12	Educação						
				362	Ensino Médio					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:								469.000,00		

Page 32 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Metas

Ações

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	20.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 33 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	1.388.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.000,00
020702	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	66.000,00
020702	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	5.000,00
021702	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 34 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	588.000,00
021702	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	0	1.735.000,00
021702	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
2053	COLETA, TRANSBORDO E TRANSPORTE DO LIXO MUNICIPAL		
18	Gestão Ambiental		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			5.596.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 35 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0018	MERENDA ESCOLAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção das atividades da merenda escolar	AL ALUNOS	3476	3928

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							3928	1.140.000,00
	020507	MERENDA ESCOLAR							
		2033	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	439.000,00
	020507	MERENDA ESCOLAR							
		2033	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							0	1.594.000,00
	020507	MERENDA ESCOLAR							
		2033	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Contribuicao do Salario-Educacao		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

3.173.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 36 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Programa	Descrição
0019	GABINETE DO PREFEITO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção	und unidade	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	805.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

810.000,00

Page 37 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Metas

Ações

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	528.000,00
020201	DIV. ASSUNTOS JURÍDICOS		
2003	MANUT. DO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02	Judiciária		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

529.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 38 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0022	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção das atividades do EJA	UN UNIDADE	201	227

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							227	76.000,00
	020505	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO							
		2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

76.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 39 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0023	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO ESPECIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção das atividades da educação especial	AL ALUNOS	44	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							50	388.000,00
	020505	FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO							
		2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB- 60% MAGISTÉRIO						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

388.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 40 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0026	ESTRADAS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutencao das atividades das estradas municipais	m m	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	020804	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS							
		2019	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	415.000,00
	020804	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS							
		2019	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

420.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 41 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0027	PREVIDENCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADOS E PENSIONISTA	und unidade	122	137

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							100	21.300,00
	030101	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA							
		2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							100	596.400,00
	030101	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA							
		2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO REGIME PROPRIO DE PREVIDEN						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							100	1.938.300,00
	030101	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA							
		2040	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.556.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 42 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0032	DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	MTÇÃO MANUTENÇÃO	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021601	DEPARTAMENTO DE ESPORTE							
		2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	975.000,00
	021601	DEPARTAMENTO DE ESPORTE							
		2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

980.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 43 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Programa	Descrição
0035	DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E HABITAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE	MTÇÃO MANUTENÇÃO	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021401	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO							
		2054	MANUT. DO DEPTO DE HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	123.000,00
	021401	DEPTO DE DESENV. ECONOMICO E HABITAÇÃO							
		2054	MANUT. DO DEPTO DE HABITAÇÃO E ACESSIBILIDADE						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

128.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 44 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Programa	Descrição
0037	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutençãoi das atividades do saneamento básico	m m	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							1	30.000,00
	040101	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							
		6001	MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							1	720.000,00
	040101	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							
		6001	MANUT. DAS ATV. DO SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							0	850.000,00
	040101	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA							
		7002	OBRAS DE SANEAMENTO RURAL						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

1.600.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 45 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0038	PMAT - PROGRAMA DE MORDERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS

Page 46 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	5.000,00
	021201	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO							
		2013	MANUT. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	340.000,00
	021201	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO							
		2013	MANUT. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	75.000,00
	021201	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO							
		2036	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE ATOS GOVERNAMENTAIS						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 47 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	5.000,00
021202	DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
2030	MANUT. DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
24	Comunicações		
126	Tecnologia da Informação		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	25.000,00
021202	DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
2030	MANUT. DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
24	Comunicações		
126	Tecnologia da Informação		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			450.000,00

Page 48 of 55

ANEXO DE METAS FISCAIS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	2.000.000,00
	020503	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		5009	REFORMA E AMPL ESCOLA NOVO FLORESCER (FUNDÃO)						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	400.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA							
		5004	BOULEVARD JORGE LATOUR						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	200.000,00
	020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA							
		5024	ILUMINAÇÃO DE NATAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 49 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	300.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
5038	CONSTRUÇÃO PRAÇA DAS MARGARIDAS		
15	Urbanismo		
695	Turismo		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	1.000.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
5039	CONSTRUÇÃO PRAÇA DO MOINHO - ETAPAS II, III E IV		
15	Urbanismo		
695	Turismo		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	200.000,00
020601	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
5051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - ETAPAS I, II , III E IV		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	300.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
5005	CALÇADAS E CICLOVIAS URBANAS E RURAIS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 50 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	100.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
5023	EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25	Energia		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	60.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
5032	MANUTENÇÃO E PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	800.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
5045	RECAPE EM DIVERSAS VIAS (DÁLIAS, CALÊNDULAS, DÓRIA)		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	1.000.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
5049	REMODO. RUA VAN GOGH		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 51 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	500.000,00
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
5052	SISTEMA VIÁRIO - ROTATÓRIAS E ALARGAMENTO DE VIAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	9.913.092,92
020701	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
5056	REPASSES DE OBRAS DA DE SECRETARIA DE TURISMO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	50.000,00
020702	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		
5063	AQUISIÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	1	150.000,00
021003	TRÂNSITO		
5053	OPERAÇÃO TAPA BURACO		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 52 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		0	40.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
	5066 CONSTRUÇÃO DO "CENTRO DIA DO IDOSO"			
	08 Assistência Social			
	241 Assistência ao Idoso			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		1	300.000,00
	021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
	5050 SANEAMENTO RURAL			
	17 Saneamento			
	511 Saneamento Básico Rural			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA		1	50.000,00
	021301 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
	5064 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO LAGO			
	18 Gestão Ambiental			
	542 Controle Ambiental			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:			17.363.092,92	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 53 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	% Porcentagem	1	1
RESERVA DE CONTINGENCIA	UN UNIDADE	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	500.000,00
	021501	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HOLAMBRA							100	10.740.000,00
	030101	INST. PREV.MUN. SERV. PUBL. DE HOLAMBRA							
		0002	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
						9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa:

11.240.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 54 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 935, Data: 25/06/2018

2019

Programa	Descrição
0100	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
manutenção das atividades do ensino fundamental	MTÇÃO MANUTENÇÃO	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	45.000,00
	020508	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO							
		2034	AQ. DE UNIFORMES ESCOLARES						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	10.000,00
	020508	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO							
		2043	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA							1	110.000,00
	020508	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO							
		2043	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

165.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 55 of 55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Total Geral da LDO: 93.146.092,92

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	80.250.000,00	77.100.000,00	0,00410	125,70490	82.400.000,00	79.200.000,00	0,00410	123,51420	84.500.000,00	81.300.000,00	0,00400	121,20780
Receitas Primárias (I)	78.850.000,00	75.750.000,00	0,00400	123,51190	81.000.000,00	77.800.000,00	0,00400	121,41560	83.100.000,00	79.900.000,00	0,00400	119,19960
Despesa Total	80.250.000,00	77.100.000,00	0,00410	125,70490	82.400.000,00	79.200.000,00	0,00410	123,51420	84.500.000,00	81.300.000,00	0,00400	121,20780
Despesas Primárias (II)	78.850.000,00	75.750.000,00	0,00400	123,51190	81.000.000,00	77.800.000,00	0,00400	121,41560	83.100.000,00	79.900.000,00	0,00400	119,19960
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	3.490.000,00	3.350.000,00	0,00020	5,46680	2.850.000,00	2.740.000,00	0,00010	4,27200	2.440.000,00	2.350.000,00	0,00010	3,50000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 23m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Page 1 of 1

Lei: 935, Data: 25/06/2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	92.015.380,02	0,00610	157,39650	70.223.592,58	0,00470	120,12060	-21.791.787,44	-23,68000
Receitas Primárias (I)	86.931.106,02	0,00580	148,69960	69.011.468,91	0,00460	118,04720	-17.919.637,11	-20,61000
Despesa Total	92.015.380,02	0,00610	157,39650	67.934.489,03	0,00450	116,20500	-24.080.890,99	-26,17000
Despesa Primárias (II)	90.745.380,02	0,00600	155,22410	66.718.359,15	0,00440	114,12480	-24.027.020,87	-26,48000
Resultado Primário (I - II)	-3.814.274,00	-0,00020	-6,52450	2.293.109,76	0,00020	3,92240	6.107.383,76	-160,11920
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 23m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	75.975.377,74	76.741.710,15	1,01	79.508.460,73	3,61	80.250.000,00	0,93	82.400.000,00	2,68	84.500.000,00	2,55
Receitas Primárias (I)	71.502.272,04	76.012.640,07	6,31	79.000.000,00	3,93	78.850.000,00	-0,19	81.000.000,00	2,73	83.100.000,00	2,59
Despesa Total	65.389.519,36	71.329.182,75	9,08	79.508.460,73	11,47	80.250.000,00	0,93	82.400.000,00	2,68	84.500.000,00	2,55
Despesas Primárias (II)	64.331.276,32	69.843.555,89	8,57	78.900.000,00	12,97	78.850.000,00	-0,06	81.000.000,00	2,73	83.100.000,00	2,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.170.995,72	6.169.084,18	-13,97	100.000,00	-98,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.346.668,15	1.228.293,36	-8,79	3.837.000,00	212,38	3.490.000,00	-9,04	2.850.000,00	-18,34	2.350.000,00	-17,54
Dívida Consolidada Líquida	240.095,20	1.228.293,36	411,59	3.837.000,00	212,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	75.975.377,74	72.493.596,01	-4,58	76.084.651,42	4,95	77.100.000,00	1,33	79.200.000,00	2,72	81.300.000,00	2,65
Receitas Primárias (I)	71.502.272,04	71.804.874,43	0,42	76.000.000,00	5,84	75.750.000,00	-0,33	77.800.000,00	2,71	79.900.000,00	2,70
Despesa Total	65.389.519,36	67.380.675,18	3,05	76.084.651,42	12,92	77.100.000,00	1,33	79.200.000,00	2,72	81.300.000,00	2,65
Despesas Primárias (II)	64.331.276,32	65.977.587,55	2,56	75.910.000,00	15,05	75.750.000,00	-0,21	77.800.000,00	2,71	79.900.000,00	2,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.170.995,72	5.827.286,88	-18,74	90.000,00	-98,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.346.668,15	1.228.293,36	-8,79	3.672.000,00	198,95	3.490.000,00	-4,96	2.740.000,00	-21,49	2.350.000,00	-14,23
Dívida Consolidada Líquida	240.095,20	1.228.293,36	411,59	3.672.000,00	198,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 24m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019**

Lei: 935, Data: 25/06/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	13.626.959,34	33,170	13.626.959,34	41,050	13.626.959,34	58,490
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	27.459.894,28	66,830	19.569.837,89	58,950	9.671.833,80	41,510
TOTAL	41.086.853,62	100,00	33.196.797,23	100,00	23.298.793,14	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	12.869.596,41	1.111,180	12.869.596,41	1.111,180	12.869.596,41	116,960
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.711.407,08	-1.011,180	-11.711.407,08	-1.011,180	-1.866.368,04	-16,960
TOTAL	1.158.189,33	100,00	1.158.189,33	100,00	11.003.228,37	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 24m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

Page 1 of 1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019 **Lei: 935, Data: 25/06/2018**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	179.828,93	2.753.072,46	571.544,52
Alienação de Bens Móveis	43.400,00	0,00	8.120,00
Alienação de Bens Imóveis	136.428,93	2.753.072,46	563.424,52

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.177.850,69	767.487,38	498.064,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.177.850,69	767.487,38	498.064,34
Investimentos	1.177.850,69	767.487,38	498.064,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – II d) + III h)	(h) = ((Ib – II e) + III i)	(i) = (Ic – II f)
	1.061.043,50	2.059.065,26	73.480,18

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 25m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	5.318.773,63	10.411.940,91	6.721.950,13
Receita de Contribuições dos Segurados	1.919.984,12	1.660.684,59	1.326.006,35
Civil	1.919.984,12	1.660.684,59	1.326.006,35
Ativo	1.918.690,35	1.659.532,15	1.325.612,84
Inativo	1.293,77	1.152,44	393,51
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.867.124,12	2.489.061,16	0,00
Civil	2.662.716,24	2.284.653,28	0,00
Ativo	2.662.716,24	2.284.653,28	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	204.407,88	204.407,88	0,00
Receita Patrimonial	60.619,96	5.928.544,69	5.340.133,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.619,96	5.928.544,69	5.340.133,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	471.045,43	333.650,47	55.810,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	471.045,43	333.650,47	55.810,52
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	2.223.917,38
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	204.407,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	2.019.509,66
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	5.318.773,63	10.411.940,91	8.945.867,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	369.749,22	351.113,01	312.401,82
Despesas Correntes	363.415,67	342.366,52	307.936,82
Despesas de Capital	6.333,55	8.746,49	4.465,00
PREVIDÊNCIA(V)	1.951.800,02	1.490.022,22	1.081.766,03
Benefícios - Civil	1.951.800,02	1.490.022,22	1.072.913,80
Aposentadorias	1.559.242,48	1.142.625,02	803.438,10
Pensões	380.819,86	317.374,02	241.354,68
Outros Benefícios Previdenciários	11.737,68	30.023,18	28.121,02
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	8.852,23
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	8.852,23
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	2.321.549,24	1.841.135,23	1.394.167,85

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	2.997.224,39	8.570.805,68	7.551.699,66

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	9.467.881,02	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 25m"

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Page 1 of 2

Lei: 935, Data: 25/06/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	5.217.473,78	3.102.746,60	2.114.727,18	57.009.858,80
2019	5.329.770,29	3.456.733,00	1.873.037,29	58.882.896,09
2020	5.443.790,98	3.781.036,43	1.662.754,55	60.545.650,64
2021	5.559.559,10	4.146.437,92	1.413.121,18	61.958.771,82
2022	5.677.098,21	4.359.511,08	1.317.587,13	63.276.358,95
2023	5.796.432,15	4.790.434,94	1.005.997,21	64.282.356,16
2024	5.917.585,05	5.210.797,73	706.787,32	64.989.143,48
2025	6.040.581,37	5.564.419,30	476.162,07	65.465.305,55
2026	6.165.445,85	6.026.250,24	139.195,61	65.604.501,16
2027	6.292.203,57	6.680.780,58	-388.577,01	65.215.924,15
2028	6.420.879,90	7.413.277,54	-992.397,64	64.223.526,51
2029	6.551.500,53	7.943.264,88	-1.391.764,35	62.831.762,16
2030	6.684.091,49	8.375.210,85	-1.691.119,36	61.140.642,80
2031	6.818.679,12	9.051.144,30	-2.232.465,18	58.908.177,62
2032	6.955.290,09	10.008.387,51	-3.053.097,42	55.855.080,20
2033	7.093.951,41	10.648.976,71	-3.555.025,30	52.300.054,90
2034	7.234.690,43	11.202.181,23	-3.967.490,80	48.332.564,10
2035	7.377.534,84	11.725.334,96	-4.347.800,12	43.984.763,98
2036	7.522.512,66	12.757.608,28	-5.235.095,62	38.749.668,36
2037	7.669.652,29	13.472.380,99	-5.802.728,70	32.946.939,66
2038	7.818.982,46	14.070.546,64	-6.251.564,18	26.695.375,48
2039	7.970.532,26	14.382.709,43	-6.412.177,17	20.283.198,31
2040	8.124.331,17	15.006.707,86	-6.882.376,69	13.400.821,62
2041	8.280.409,00	15.401.085,42	-7.120.676,42	6.280.145,20
2042	8.438.795,95	16.049.782,32	-7.610.986,37	-1.330.841,17
2043	8.599.522,60	16.411.821,43	-7.812.298,83	-9.143.140,00
2044	8.806.678,23	16.858.073,10	-8.051.394,87	-17.194.534,87
2045	8.894.745,02	17.359.450,76	-8.464.705,74	-25.659.240,61
2046	8.983.692,47	17.674.114,14	-8.690.421,67	-34.349.662,28
2047	9.073.529,39	17.803.169,44	-8.729.640,05	-43.079.302,33
2048	9.164.264,68	18.031.139,13	-8.866.874,45	-51.946.176,78
2049	9.255.907,33	18.045.636,14	-8.789.728,81	-60.735.905,59
2050	9.348.466,40	18.075.095,54	-8.726.629,14	-69.462.534,73
2051	9.441.951,07	18.062.888,94	-8.620.937,87	-78.083.472,60
2052	7.150.927,65	17.953.317,93	-10.802.390,28	-88.885.862,88
2053	7.222.436,93	17.776.271,14	-10.553.834,21	-99.439.697,09
2054	7.294.661,30	17.990.089,51	-10.695.428,21	-110.135.125,30
2055	7.367.607,91	18.205.446,18	-10.837.838,27	-120.972.963,57
2056	7.441.283,99	18.422.312,05	-10.981.028,06	-131.953.991,63
2057	7.515.696,83	18.640.724,96	-11.125.028,13	-143.079.019,76
2058	7.590.853,80	18.860.722,92	-11.269.869,12	-154.348.888,88
2059	7.666.762,34	19.082.277,29	-11.415.514,95	-165.764.403,83
2060	7.743.429,96	19.305.470,90	-11.562.040,94	-177.326.444,77
2061	7.820.864,26	19.530.297,70	-11.709.433,44	-189.035.878,21
2062	7.899.072,90	19.756.774,04	-11.857.701,14	-200.893.579,35
2063	7.978.063,63	19.984.938,71	-12.006.875,08	-212.900.454,43
2064	8.057.844,27	20.214.830,66	-12.156.986,39	-225.057.440,82
2065	8.138.422,71	20.446.444,47	-12.308.021,76	-237.365.462,58
2066	8.219.806,94	20.679.863,95	-12.460.057,01	-249.825.519,59
2067	8.302.005,01	20.915.061,74	-12.613.056,73	-262.438.576,32
2068	8.385.025,06	21.152.121,99	-12.767.096,93	-275.205.673,25
2069	8.468.875,31	21.391.017,69	-12.922.142,38	-288.127.815,63
2070	8.553.564,06	21.631.811,05	-13.078.246,99	-301.206.062,62
2071	8.639.099,70	21.874.497,69	-13.235.397,99	-314.441.460,61
2072	8.725.490,70	22.119.117,90	-13.393.627,20	-327.835.087,81
2073	8.812.745,60	22.365.667,64	-13.552.922,04	-341.388.009,85
2074	8.900.873,06	22.608.221,37	-13.707.348,31	-355.095.358,16
2075	8.989.881,79	22.859.976,74	-13.870.094,95	-368.965.453,11
2076	9.079.780,61	23.113.472,49	-14.033.691,88	-382.999.144,99

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Page 2 of 2

Lei: 935, Data: 25/06/2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	9.170.578,41	23.368.727,57	-14.198.149,16	-397.197.294,15
2078	9.262.284,20	23.625.761,11	-14.363.476,91	-411.560.771,06
2079	9.354.907,04	23.884.592,44	-14.529.685,40	-426.090.456,46
2080	9.448.456,11	24.145.241,07	-14.696.784,96	-440.787.241,42
2081	9.542.940,67	24.407.726,69	-14.864.786,02	-455.652.027,44
2082	9.638.370,08	24.672.069,21	-15.033.699,13	-470.685.726,57
2083	9.734.753,78	24.938.288,72	-15.203.534,94	-485.889.261,51
2084	9.832.101,32	25.206.405,50	-15.374.304,18	-501.263.565,69
2085	9.930.422,33	25.476.440,06	-15.546.017,73	-516.809.583,42
2086	10.029.726,55	25.748.413,07	-15.718.686,52	-532.528.269,94
2087	10.130.023,82	26.022.345,44	-15.892.321,62	-548.420.591,56
2088	10.231.324,06	26.298.258,27	-16.066.934,21	-564.487.525,77
2089	10.333.637,30	26.576.172,87	-16.242.535,57	-580.730.061,34
2090	10.436.973,67	26.856.110,75	-16.419.137,08	-597.149.198,42
2091	10.541.343,41	27.138.093,66	-16.596.750,25	-613.745.948,67
2092	10.646.756,84	27.422.143,54	-16.775.386,70	-630.521.335,37

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 26m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
 PREFEITO
 144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
 DIRETOR DE FINANÇAS
 102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
 CONTADOR
 CRC 1SP 266976

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 32m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 27m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-26

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

Lei: 935, Data: 25/06/2018

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	450.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	450.000,00	SUBTOTAL	450.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	650.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	150.000,00		0,00
SUBTOTAL	650.000,00	SUBTOTAL	650.000,00
TOTAL	1.100.000,00	TOTAL	1.100.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.16], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Data/hora da emissão: 25/jun/2018 14h e 29m"

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP 266976